



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

126

RESOLUÇÃO Nº 134/80

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 110 DA LEI nº 178 de 24/11/69

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. Elizete Silva Amorim, licença para tratamento de Saúde, no período de 8 (oito) dias, a partir de 03/01/1980 a 11/01/1980, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 1980.


LINDO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara